



PORTARIA Nº.183/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI, ESTADO DA BAHIA ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, no uso de suas atribuições legais, no exercício da atribuição que lhe é conferida pela Constituição Federal de 1988, pelo Artigo 37, XXXI, da Resolução 011/01 e pelo disposto no Artigo 9º, inciso I da Lei Complementar nº 030 de 30 de março de 2008, e:

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal de Mucuri – BA realizou certame público para cargos efetivos no quadro de pessoal, Concurso Público – Edital nº 01/2024; e, que o referido certame público, foi devidamente homologado através do Decreto Legislativo nº 007/2024, de 10 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que o (a) candidato (a), ora nomeado (a), apresentou os documentos inerentes ao cargo, exigidos por lei;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe no Edital de convocação nº 005/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR EM CARÁTER EFETIVO o (a) Sr. (a). JULIETE JOSÉ DOS SANTOS MATOS, brasileiro (a), nascido (a) em 04/12/1989, inscrito (a) no CPF sob o nº **049.542.775-66**, portador (a) do RG nº **1279703806 SSP/BA**, habilitado (o) em Concurso Público – Edital nº 01/2024, homologado através do Decreto Legislativo nº 007/2024, de 10 de junho de 2024, classificado em **3º Lugar**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia.

Artigo 2º - O (a) servidor (a) nomeado (a) no artigo anterior desempenhará as suas funções de acordo com o disposto na Lei de Estrutura Organizacional deste Poder Legislativo, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis e do Magistério, da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Mucuri.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 13 de novembro de 2024.


ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS
PRESIDENTE